



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata nº 01/2023 – Colegiado do Curso de Licenciatura em Química

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, realizou-se de modo híbrido a reunião ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência do Coordenador Bruno dos Santos Pastoriza e com a participação dos Professores Alessandro Cury Soares, Anderson Schwingel Ribeiro, Fábio André Sangiogo, Geonir Machado Siqueira, Giovana Duzzo Gamaro, Neiva Afonso Oliveira, Robson da Silva Oliboni e Wilhelm Martin Wallau; e das representantes discentes Karenina Teixeira de Menezes e Tainara Vahl. Havendo, portanto, “quorum”, o Professor Bruno Pastoriza deu por aberta a sessão, e a seguir passou de imediato à ordem do dia, que constou dos seguintes assuntos: **ITEM UM: INFORMES INICIAIS**: o professor Bruno informou sobre o início do semestre 2022/2, que irá até maio e contará com quinze semanas de atividades presenciais e três semanas de atividades remotas, salientando que as atividades remotas devem ficar bem claras no plano de ensino, sendo prevista a regularização do calendário até final de 2024. Falou que o discente em mobilidade acadêmica, Théo Roscoff, já está em Bogotá, fazendo parte da segunda turma enviada para intercâmbio. Comentou que os quatro alunos da primeira turma retornaram, sendo aprovados nas disciplinas que lá cursaram, e trazendo, além da experiência, a percepção da ótima qualidade do ensino oferecido pela UFPel, em comparação a uma universidade de formação específica; e falou da importância da organização de uma apresentação para que esses alunos possam relatar a experiência, sugerindo que essa conversa ocorra durante a semana acadêmica do curso. Informou sobre os eventos na área: ENEQ de 01 a 03 de março, em Uberlândia; Semana Acadêmica de 11 a 13 de abril; e SBQ Sul de 18 a 20 de outubro. Nesse sentido, solicitou atenção aos professores referente aos alunos que participarem dos eventos. Então perguntou aos presentes se teriam algum informe. Como não houve manifestação, passou ao próximo ponto de pauta. **ITEM DOIS: ADEQUAÇÕES DO PPC EMERGIDAS DA REUNIÃO DO NDE (PROCESSO 23110.020006/2021-94 E PROCESSOS AFINS: 23110.005594/2022-17; 23110.010443/2021-08; 23110.008537/2022-90; 23110.026831/2021-01) E ATA DA REUNIÃO DO NDE**: o professor Bruno relatou sobre os pontos discutidos em reunião do Núcleo Docente Estruturante referente aos ajustes solicitados para adequação do PPC, sendo eles: 1) correção e atualização de códigos: foram atualizados os códigos e ementas das disciplinas do Departamento de Ensino e padronizadas as disciplinas do Departamento de Matemática e Estatística; 2) possibilidade de contemplar ensino a distância: os membros no NDE consideram que, para contemplar EAD, seria necessário fazer uma nova readequação do PPC, o que não seria viável pois recentemente foi aprovado o novo PPC; 3) aproveitamento de estudos com vistas à extensão: foi sugerido pelo NDE que cada caso fosse analisado, fazendo consulta ao professor, com posterior deliberação no Colegiado. Comentou, também, sobre a solicitação dos alunos, que propuseram que a disciplina de História e Filosofia no ensino de Ciências passasse para o 4º semestre, e a disciplina de Informática em educação química, para o 2º. A justificativa apresentada é que a disciplina de Informática seria mais proveitosa no início do curso, e a de História, por ter uma discussão mais avançada, colaboraria em semestres posteriores, ao invés do 2º. Os professores destas disciplinas foram consultados e estão de acordo. Por fim, falou sobre o interesse dos alunos em cursar a disciplina optativa “Por que ler os clássicos?” e a proposta de retirada do pré-requisito dessa disciplina. Então, perguntou aos presentes se teriam alguma manifestação. Não havendo manifestação, colocou em votação, sendo as alterações aprovadas por unanimidade. **ITEM**

TRES: ANALISE DE PLANOS DE ENSINO: o professor Bruno relatou que alguns docentes tiveram problemas no cadastro do plano de ensino, pois muitas disciplinas, por serem componentes curriculares novos, precisavam da homologação da caracterização, feita pela Direção do CCQFA. Também informou sobre o recebimento dos planos de ensino, fazendo uma breve apresentação dos planos de ensino recebidos até o momento. Após leitura e discussão, colocou em aprovação. Os planos de ensino foram aprovados, condicionados aos ajustes sugeridos. **ITEM QUATRO: UFPEL DE PORTAS ABERTAS (PROCESSO 23110.000350/2023-29):** o professor Alessandro comunicou sobre o recebimento de processo SEI, já encaminhado aos professores do curso, convidando para participem do evento "Mundo UFPel: de portas abertas para ti", a ser realizado no dia 06 de maio de 2023, no formato presencial. Falou que será agendada uma reunião para organizar o que será apresentado no evento, sugerindo que fosse falado sobre a mobilidade acadêmica e projetos de extensão nas escolas, e que estão aguardando melhor detalhamento das atividades. **ITEM CINCO: INFORMES FINAIS:** o professor Bruno informou sobre a publicação de editais de monitoria e de extensão, e sobre a abertura de edital PIBID para bolsista e voluntário. Em seguida, perguntou aos presentes se teriam algum informe final. Como não houve manifestação, finalizou a reunião desejando um bom retorno a todos. Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e dez minutos, o Professor Bruno deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Naiana Ostosi, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DOS SANTOS PASTORIZA, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Química (Lic.)**, em 24/03/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DA SILVA OLIBONI, Professor do Magistério Superior**, em 27/03/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANDRE SANGIOGO, Professor do Magistério Superior**, em 27/03/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA AFONSO OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 27/03/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO CURY SOARES, Professor do Magistério Superior**, em 27/03/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEONIR MACHADO SIQUEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 27/03/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA DUZZO GAMARO, Professor do Magistério Superior**, em 27/03/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON SCHWINGEL RIBEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 28/03/2023, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karenina Teixeira de Menezes, Usuário Externo**, em 19/05/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2057545** e o código CRC **43F1DE7A**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata nº 02/2023 – Colegiado do Curso de Licenciatura em Química

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e dois minutos, realizou-se de modo híbrido a reunião ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência do Coordenador Bruno dos Santos Pastoriza e com a participação dos Professores Adriane Medeiros Nunes, Alessandro Cury Soares, Fábio André Sangiogo, Geonir Machado Siqueira, Giovana Duzzo Gamaro, Giovanni da Silva Nunes, Neiva Afonso Oliveira, Robson da Silva Oliboni e Valdelaine da Rosa Mendes; e das representantes discentes Karenina Teixeira de Menezes e Tainara Vahl. Havendo, portanto, “quorum”, o Professor Bruno Pastoriza deu por aberta a sessão, perguntando aos presentes se teriam alguma inclusão de pauta. Não houve manifestação. Solicitou, então, a inclusão da pauta "Aprovação da Ata nº 01/2023 - Colegiado Licenciatura em Química", que foi por todos aprovada. Em seguida passou à ordem do dia, que constou dos seguintes assuntos: **ITEM UM: INFORMES INICIAIS (SEMANA ACADÊMICA, ENEQ 2026)**: o professor Bruno informou que o ENEQ 2026 poderá ser realizado na UFPel, tendo em vista que se propuseram a organizar o evento. O professor Alessandro lembrou sobre a Semana Acadêmica dos cursos do CCQFA que ocorrerá de 11 a 13 de abril, salientando que era importante falar aos colegas das áreas sobre a participação dos alunos no evento. A discente Karenina complementou que as palestras da Semana Acadêmica foram organizadas juntamente com os cursos de Bacharelado em Química e Química Industrial. **ITEM DOIS: APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA DE LAURA BARDINI, ROGER MENDONÇA E CASSIO HENN**: o professor Bruno comunicou que os discentes Laura Bardini, Cassio Henn e Roger Mendonça cursaram disciplinas, com aprovação, enquanto estavam em mobilidade acadêmica. Considerando parecer anterior favorável deliberado no Colegiado, o professor Bruno solicitou que fosse analisada a possibilidade de registro de equivalência das disciplinas para esses alunos. Então colocou para aprovação, sendo a equivalência das disciplinas aprovada por unanimidade. **ITEM TRÊS: APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DE BRUNA FARY (PROCESSO 23110.007111/2023-08)**: o professor Bruno relatou sobre o ingresso da docente Bruna Fary, aprovada no último concurso para magistério superior na área de Ensino de Química, informando que o plano de trabalho da professora precisa ser analisado no Colegiado para posterior encaminhamento aos órgãos competentes. Sendo assim, fez a apresentação do plano de trabalho. Em seguida, questionou aos membros presentes se tinham alguma dúvida. Como não houve solicitação de esclarecimento, colocou em aprovação, sendo o plano de trabalho da professora Adriane Fary aprovado por unanimidade. **ITEM QUATRO: INGRESSO E AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO - PROJETO PROTON E NDE**: o professor Bruno manifestou sua preocupação diante do baixo número de alunos matriculados para o semestre 2023/1, tendo, até o momento, 11 matriculados do total de 30 vagas, no entanto espera que esse número aumente, chegando a mais de 20 ingressantes. Falou também sobre o Projeto Próton, que é um projeto de monitoria para a disciplina de Química Geral, com a finalidade de promover um acompanhamento dos alunos, tendo a ideia de matricular os alunos nessa atividade já no primeiro semestre do curso. Comentou que o projeto se estende aos demais cursos do CCQFA que tenham a disciplina de Química Geral e convidou os colegas para participarem, caso tenham interesse em auxiliar no projeto. **ITEM CINCO: ORGANIZAÇÃO DO PRÓXIMO SEMESTRE**: o professor Bruno informou que, em breve, iniciarão as discussões sobre as disciplinas a serem ofertadas no semestre 2023/1, correspondentes aos semestres ímpares; e solicitou aos presentes que

conversem com seus pares sobre as ofertas para o semestre supracitado. **ITEM SEIS: APROVAÇÃO DA ATA Nº 01/2023 - COLEGIADO LICENCIATURA EM QUÍMICA** : o professor Bruno fez a leitura da Ata nº 01/2023 do Colegiado do curso de Licenciatura em Química. Em seguida perguntou aos presentes se teriam alguma consideração. O professor Fábio falou sobre a necessidade de correção referente ao semestre da disciplina de Informática em educação química para o 2º semestre, ao invés de 1º. Não havendo mais considerações, o professor Bruno colocou a ata em aprovação, a qual foi aprovada pelos membros presentes com abstenções dos professores Giovanni da Silva Nunes e Adriane Medeiros Nunes, que não estavam presentes na referida reunião. **ITEM SETE: INFORMES FINAIS**: o professor Bruno perguntou se tinham algum informe final. Não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar, às treze horas e quarenta e três minutos, o Professor Bruno deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Naiana Ostosi, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **NAIANA TELLES OSTOSI, Assistente em Administração**, em 08/05/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DOS SANTOS PASTORIZA, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Química (Lic.)**, em 08/05/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO CURY SOARES, Professor do Magistério Superior**, em 08/05/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA AFONSO OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 08/05/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE MEDEIROS NUNES, Professor do Magistério Superior**, em 08/05/2023, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEONIR MACHADO SIQUEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 09/05/2023, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA DUZZO GAMARO, Professor do Magistério Superior**, em 09/05/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DA SILVA OLIBONI, Professor do Magistério Superior**, em 09/05/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karenina Teixeira de Menezes, Usuário Externo**, em 19/05/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANDRE SANGIOGO**, **Professor do Magistério Superior**, em 05/06/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI DA SILVA NUNES**, **Professor do Magistério Superior**, em 27/07/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2108709** e o código CRC **5C4E50CC**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata nº 03/2023 – Colegiado do Curso de Licenciatura em Química

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e cinco minutos, realizou-se de modo híbrido a reunião ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência do Coordenador Bruno dos Santos Pastoriza e com a participação dos Professores Anderson Schwingel Ribeiro, Alessandro Cury Soares, Fábio André Sangiogo, Giovana Duzzo Gamaro, Neiva Afonso Oliveira e Robson da Silva Oliboni; e das representantes discentes Karenina Teixeira de Menezes e Tainara Vahl. Havendo, portanto, "quorum", o Professor Bruno Pastoriza deu por aberta a sessão, solicitando a inclusão de duas pautas: "Pauta 4 - Solicitação do NULICE sobre disciplinas do novo Ensino Médio" e "Pauta 5 - Alteração da composição do Colegiado". Perguntou aos presentes se teriam alguma manifestação. Como não houve manifestação, colocou em aprovação, sendo a inclusão das pautas aprovada por unanimidade. Em seguida passou à ordem do dia, que constou dos seguintes assuntos: **ITEM UM: INFORMES INICIAIS (UFPEL DE PORTAS ABERTAS, APROVEITAMENTOS, DISTRIBUIÇÃO DE DISCIPLINAS DE 2023-1, PARTICIPAÇÃO NO REVOGA BNCC)**: o professor Bruno comunicou: a) sobre o falecimento do professor Wilhelm Martin Wallau e, em nome do curso, lamenta pela perda; b) sobre o evento "Mundo UFPel: de portas abertas para ti", do qual o professor Alessandro está participando da organização. O professor Alessandro informou sobre a data de realização do evento (dia 17/06/2023 pela manhã) e que já tiveram reunião para alguns direcionamentos quanto às ações a serem realizadas, material necessário, etc.; c) sobre as solicitações de aproveitamento recebidas no semestre, que foram enviadas aos professores e, após parecer, foram encaminhadas à CRA; d) sobre a distribuição das disciplinas para o semestre 2023/1, alterações de horários, confirmação da oferta pelos departamentos de Física e Matemática e confirmação da oferta pelo Banco Universal das disciplinas ofertadas pelo Departamento de Fundamentos da Educação; e) sobre a solicitação de manifestação do curso referente à BNCC, informando que o curso participa do Revoga BNCC. O professor Bruno, então, perguntou aos presentes se teriam algum informe. Como não houve manifestação, passou ao próximo ponto de pauta. **ITEM DOIS: APROVAÇÃO DA ATA 02 (SEI 2108709)**: o professor Bruno falou que a Ata nº 02/2023 foi enviada por e-mail e perguntou se precisariam de algum esclarecimento ou se teriam alguma solicitação de ajuste. Como não houve manifestação, colocou em aprovação. A ata supracitada foi aprovada pelos membros presentes. **ITEM TRÊS: EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE PARA INTERCÂMBIO NA UNIVERSIDAD PEDAGÓGICA NACIONAL (UPN) - 1 BOLSA COMPLETA E 3 BOLSAS PARCIAIS**: o professor Bruno relatou que foi questionado pela CRInter sobre a participação do curso no edital de seleção de discentes para intercâmbio na UPN, sendo a data limite para informar o nome dos estudantes selecionados até 20/05/2023. Considerando o prazo exíguo para realizar a seleção, o professor Bruno sugeriu utilizar o edital anterior, alterando somente os prazos. Sugeriu, também, criar uma comissão para tratar dessas questões de prazos e edital, além de participar do processo de seleção. O professor Alessandro considerou que a comissão poderia ser formada pela Coordenação e representação discente. O professor Bruno sugeriu manter a comissão anterior, formada pelos professores Alessandro e Fábio, e pela representante discente Karenina. Tendo em vista que, em reunião, manifestaram interesse em permanecer na comissão, o professor Bruno perguntou aos presentes se teriam alguma sugestão. Como não houve manifestação, colocou em aprovação, sendo a comissão aprovada por unanimidade. **ITEM QUATRO: SOLICITAÇÃO DO NULICE SOBRE DISCIPLINAS DO NOVO ENSINO MÉDIO**: o professor Bruno informou que haverá uma reunião

do NULICE para tratar sobre o novo Ensino Médio, sendo necessário que o curso encaminhe os nomes dos professores que farão parte do grupo de discussões desse assunto. O professor Alessandro se colocou à disposição. Tendo em vista que, anteriormente o professor Fábio fazia parte do NULICE como suplente, o professor Bruno perguntou se teria interesse em participar desse grupo de discussões. O professor Fábio manifestou que não tem interesse devido à grande demanda de atividades de final de semestre. Em seguida, o professor Bruno perguntou aos presentes se precisariam de algum esclarecimento. Como não houve manifestação, colocou em aprovação, sendo todos favoráveis à participação do professor Alessandro no grupo de discussões sobre o novo Ensino Médio. **ITEM CINCO: ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO:** o professor Bruno comunicou sobre o recebimento de e-mail do professor Anderson, solicitando a sua substituição pelo professor Wiliam Boschetti como representante titular da Área de Analítica no Colegiado do curso de Licenciatura em Química; também sugeriu que, posteriormente, a professora Adriane, representante suplente da Área de Analítica, seja substituída pelo professor Diogo La Rosa, justificando que estes docentes estarão trabalhando diretamente com as disciplinas do curso. O professor Bruno colocou para aprovação, sendo aprovada por unanimidade a substituição do professor Anderson pelo professor Wiliam na representação da Área de Analítica no Colegiado. **ITEM SEIS: INFORMES FINAIS:** o professor Bruno comentou que estamos chegando ao final do semestre 2022/2, e, após um breve período de férias, o semestre 2023/1 iniciará no dia 12/06/2023. Também falou que a Coordenação irá enfatizar aos ingressantes sobre a importância da participação no Projeto Próton e solicitou aos demais docentes que incentivem seus alunos a participar desse projeto. Em seguida, perguntou se tinham algum informe final. Não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar, às treze horas e trinta e cinco minutos, o Professor Bruno deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Naiana Ostosi, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **NAIANA TELLES OSTOSI, Assistente em Administração**, em 07/07/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DOS SANTOS PASTORIZA, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Química (Lic.)**, em 07/07/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DA SILVA OLIBONI, Professor do Magistério Superior**, em 12/07/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANDRE SANGIOGO, Professor do Magistério Superior**, em 12/07/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO CURY SOARES, Professor do Magistério Superior**, em 12/07/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karenina Teixeira de Menezes, Usuário Externo**, em 12/07/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA AFONSO OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 12/07/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2183247** e o código CRC **31756CCF**.

Referência: Processo nº 23110.002386/2023-47

SEI nº 2183247



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata nº 04/2023 – Colegiado do Curso de Licenciatura em Química

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e cinco minutos, realizou-se de modo híbrido a reunião ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência do Coordenador Bruno dos Santos Pastoriza e com a participação dos Professores Aline Joana Rolina Wohlmuth Alves dos Santos, Fábio André Sangiogo, Geonir Machado Siqueira, Giovanni da Silva Nunes, Neiva Afonso Oliveira, Robson da Silva Oliboni, Valdelaine da Rosa Mendes e Wiliam Boschetti; e das representantes discentes Karenina Teixeira de Menezes e Tainara Vahl. Havendo, portanto, “quorum”, o Professor Bruno Pastoriza deu por aberta a sessão, perguntando aos presentes se teriam alguma inclusão de pauta. Não houve manifestação. Em seguida passou à ordem do dia, que constou dos seguintes assuntos: **ITEM UM: INFORMES INICIAIS**: o professor Bruno informou, nessa primeira reunião do semestre, que as ofertas de disciplinas para o semestre 2023/1 foram confirmadas. Falou sobre a publicação da portaria de renovação de reconhecimento do curso. Após, comentou sobre o projeto Próton, passando a palavra ao professor Wiliam, que relatou que o projeto está sendo um sucesso, havendo bastante procura, com aulas ministradas para uma média de 20 a 30 alunos, o que demonstra o interesse dos alunos, sendo os discentes do curso de Licenciatura em Química bem participativos. Falou da importância do projeto considerando que os ingressantes chegam do ensino médio com algumas limitações, principalmente de matemática básica e interpretação de texto. Finalizou relatando sobre uma proposta de expandir o projeto para outros cursos que não tenham Química Geral. A representante discente Tainara pediu a palavra para comunicar sobre o recebimento de manifestação dos alunos do curso, sobre a disciplina de Matemática Elementar. A manifestação diz respeito à forma de tratamento da professora com os alunos. O professor Bruno irá conversar com os alunos e, caso necessário, entrará em contato com a professora. A representante discente também comentou que os alunos não estão conseguindo contato com a monitora do projeto Próton. O professor Bruno já conversou com os alunos, explicando sobre a situação da monitora que esteve afastada por uns dias por motivos de saúde. Além disso, reforçou que há outros monitores que participam do projeto. **ITEM DOIS: APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO 03/2023 (LEITURA IN LOCO)**: o professor Bruno fez a leitura da Ata nº 03/2023. Foi verificado que o nome do professor Martin estava escrito de forma equivocada e foi solicitada a correção. Após a ata foi colocada em aprovação, sendo aprovada com três abstenções. **ITEM TRÊS: APROVAÇÃO DOS PLANOS DE ENSINO**: o professor Bruno informou que recebeu os planos de ensino do semestre 2023/1 por e-mail e que estes foram analisados, sendo sugeridos ajustes em alguns planos. As sugestões de ajustes foram encaminhadas aos respectivos professores. Então perguntou aos presentes se gostariam de verificar os planos de ensino. Como não houve manifestação, colocou em aprovação, sendo os planos de ensino para o semestre 2023/1 aprovados por unanimidade. **ITEM QUATRO: ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO - ÁREA DE QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA E OUTRAS ÁREAS, SE NECESSÁRIO**: o professor Bruno lembrou que, na última reunião, foi aprovada a substituição do professor Anderson pelo professor Wiliam, como representante no Colegiado da Área de Analítica. Falou, então, da necessidade de recomposição do Colegiado na área de Química Geral e Inorgânica, tendo em vista que, com o falecimento do professor Martin, essa área está sem representante titular. Em seguida, fez a leitura da portaria vigente e questionou se alguma outra área precisa de alteração. O professor

Fábio sugeriu que a professora Bruna Fary fizesse parte da composição do Colegiado na Área Profissionalizante: Ensino, como suplente; permanecendo o professor Fábio como titular. A professora Aline questionou se, para a Área de Química Geral e Inorgânica, professores de Química Geral poderiam ser representantes. O professor Bruno explicou que, no curso, ele ministra as aulas dessa disciplina, então, como faz parte da Coordenação, seria mais oportuno que a representação dessa área fosse por professores de Química Inorgânica. A professora Aline relatou que há somente duas docentes dessa área no CCQFA e, em conversa com a professora Daniela Bianchini, decidiram que irão atender todas as comissões dos cursos (Colegiado e NDE), sugerindo que, para o curso de Licenciatura, fique como titular e a professora Daniela como suplente; e solicitou a colaboração do curso em solicitações futuras de vaga docente na área de Química Inorgânica. Após, o professor Bruno colocou em apreciação, sendo a nova composição do Colegiado aprovada por unanimidade. **ITEM**

CINCO: APROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO AD REFERENDUM DO EDITAL COMPLEMENTAR DE MOBILIDADE ACADÊMICA 03/2023 COM BOLSA COMPLETA PARA A UPN

(SEI 2242130): o professor Bruno relatou que, durante a formatura institucional, recebeu contato da UPN sobre a possibilidade de bolsa completa para intercâmbio, sendo o prazo até 10 de julho para informar o nome do aluno. Devido ao prazo exíguo, o edital de seleção foi publicado por *ad referendum*, sendo utilizado o modelo de edital da seleção anterior com alteração das datas. Após apresentado o edital e aberto para discussão, ele foi aprovado por unanimidade. **ITEM SEIS: APROVAÇÃO DO DESPACHO AD REFERENDUM DA**

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL COMPLEMENTAR DE MOBILIDADE ACADÊMICA 03/2023 (SEI 2242131): o professor Bruno comentou que, também

em virtude do prazo, foi publicada *ad referendum* a composição da comissão de seleção do edital de mobilidade acadêmica, sendo a mesma comissão da seleção anterior. Após apresentação do documento, o mesmo foi ratificado por unanimidade. **ITEM SETE:**

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL COMPLEMENTAR DE MOBILIDADE ACADÊMICA 03/2023: o professor Bruno relatou que uma aluna do curso tinha interesse em

participar da seleção, no entanto, por ser servidora da UFPel, poderia ficar somente por 3 meses afastada para intercâmbio. Dessa forma, não foi possível realizar inscrição. Sendo assim, não houve inscrição para o presente edital. Em seguida, perguntou aos presentes se precisavam de algum esclarecimento referente aos itens cinco, seis e sete. Não houve solicitação de esclarecimento. Então, colocou em aprovação, sendo a publicação do edital, a composição da comissão e a homologação do resultado aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às treze horas e quarenta e dois minutos, o Professor Bruno deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Naiana Ostosi, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **NAIANA TELLES OSTOSI, Assistente em Administração**, em 22/08/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DOS SANTOS PASTORIZA, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Química (Lic.)**, em 06/10/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE JOANA ROLINA WOHLMUTH ALVES DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 19/10/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DA SILVA OLIBONI, Professor do Magistério Superior**, em 20/10/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA AFONSO OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 22/10/2023, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILIAM BOSCHETTI, Professor do Magistério Superior**, em 24/10/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEONIR MACHADO SIQUEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 20/11/2023, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANDRE SANGIOGO, Professor do Magistério Superior**, em 15/05/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2250909** e o código CRC **1A0AFF4E**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata nº 05/2023 – Colegiado do Curso de Licenciatura em Química

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e cinco minutos, realizou-se de modo híbrido a reunião ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência do Coordenador Bruno dos Santos Pastoriza e com a participação dos Professores Alessandro Cury Soares, Aline Joana Rolina Wohlmuth Alves dos Santos, Fábio André Sangiogo, Geonir Machado Siqueira, Giovana Duzzo Gamaro, Giovanni da Silva Nunes, Neiva Afonso Oliveira, Robson da Silva Oliboni e Wiliam Boschetti; e das representantes discentes Karenina Teixeira de Menezes e Tainara Vahl. A professora Valdelaine da Rosa Mendes justificou ausência. Havendo, portanto, “quorum”, o Professor Bruno Pastoriza deu por aberta a sessão, cumprimentando a todos e passando à ordem do dia, que constou dos seguintes assuntos: **ITEM UM: INFORMES INICIAIS**: o professor Bruno informou: a) sobre o início do semestre 2023/2 na data de hoje, sendo o último dia letivo em 29 de janeiro de 2024, com período de recesso no final de dezembro e início de janeiro; b) na semana anterior foi realizado o 29º SBQ Sul na UFPel, e vários estudantes do curso participaram do evento, apresentaram trabalhos, inclusive um dos trabalhos recebeu premiação de destaque; c) na semana que vem será realizado o 42º EDEQ e, considerando a participação de um número significativo de estudantes, será solicitada, aos docentes, a flexibilização das aulas nos dias do evento, caso sejam feitas avaliações. Então, o professor Bruno perguntou aos presentes se teriam algum informe. O professor Fábio comunicou que nos dias 06 e 07 de novembro será realizado evento do Programa Residência Pedagógica e os estudantes participantes não terão como ir nas aulas. Também falou que no dia 10 de novembro haverá o 5º FIESEB, que é um fórum de integração entre ensino superior e educação básica, e solicitou o encaminhamento das datas dos eventos aos docentes. **ITEM DOIS: PARFOR, PROCESSO 23110.040217/2023-13**: o professor Bruno falou sobre o edital da CAPES, que visa a criação de licenciaturas que possam atender demandas de inclusão e diversidade para formação de professores. O documento foi enviado a todos cursos de licenciatura da UFPel, sendo solicitado um retorno informando sobre a possibilidade de participação nesse edital. Após discussão, a sugestão da Coordenação é pela não participação no edital, sendo possível somente oferecer uma colaboração aos cursos que manifestaram interesse em participar. O professor Bruno perguntou sobre se teriam outras sugestões. Não houve manifestação. Sendo assim, colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade a não participação do curso no PARFOR. **ITEM TRÊS: EDITAL DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL: COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO, DATAS E SELEÇÃO. RESULTADO FINAL TEM DE SER ANTES DE 10 DE NOVEMBRO**: o professor Bruno primeiramente pediu desculpas pela duplicação das pautas 3 e 5. Após relatou sobre o recebimento de e-mail da UPN sobre processo de intercâmbio, sendo oferecida 01 (uma) bolsa completa e 03 (três) bolsas parciais. A data limite para indicação de estudantes para essas bolsas será até 10 de novembro. Nesse sentido, faz-se necessário constituir a comissão de seleção, lembrando que na seleção anterior a comissão era formada pelo Coordenador, pelos professores Alessandro e Fábio, e pela representante discente Karenina. Então perguntou se alguém teria interesse em participar, reiterando que pode ser criada uma nova comissão ou ser mantida a anterior. Os professores Bruno, Alessandro e Fábio manifestaram interesse em permanecer na comissão. A discente Tainara também manifestou interesse. Em seguida, o professor Bruno falou brevemente sobre o edital anterior, sendo sugerido que a comissão elabore o edital, e o

Colegiado ratifica e homologa o resultado da seleção. Foi então colocado em votação, sendo todos favoráveis. **ITEM QUATRO: PLANOS DE ENSINO**: o professor Bruno solicitou aos docentes o envio dos planos de ensino 2023/2, lembrando que nesse semestre ainda teremos 15 semanas presenciais e 3 semanas remotas, salientando os dias da realização do SIEPE, feriados, recesso de final de ano. A Coordenação fará a análise dos planos de ensino, assim que recebê-los, devolverá em caso de necessidade de algum ajuste, trazendo na próxima reunião para aprovação. **ITEM CINCO: POSSIBILIDADE DE EDITAL DE MOBILIDADE ACADÊMICA PARA 2024 COM BOLSAS COMPLETAS**: complementando o item de pauta 3, o professor Bruno solicitou aos docentes que incentivem os alunos a participarem dos editais de mobilidade acadêmica. Da mesma forma, pediu às representantes discentes que incentivem seus colegas. **ITEM SEIS: OFERTA DE DISCIPLINAS**: o professor Bruno relatou que foram ofertadas todas disciplinas obrigatórias desse semestre, sendo encaminhado à secretaria acadêmica os horários e o ensalamento para divulgação na página do curso. **ITEM SETE: QUEBRAS E APROVEITAMENTOS**: o professor Bruno deu ciência sobre as solicitações de quebras de pré-requisitos recebidas para esse semestre, informando que fez o encaminhamento das solicitações aos docentes responsáveis para emissão de parecer, orientando a análise de cada caso com atenção especial aos alunos em final de curso e concluintes. Após, informou que as solicitações de aproveitamento de disciplinas, agora, são solicitadas pelo discente via sistema Cobalto, sendo necessário que os professores acessem o Cobalto para verificar se há aproveitamentos atribuídos ao docente. Por fim, o professor Bruno comunicou, com pesar, o falecimento do professor William Peres, docente da área de Bioquímica. Nada mais havendo a tratar, às treze horas e trinta e seis minutos, o Professor Bruno deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Naiana Ostosi, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **NAIANA TELLES OSTOSI, Assistente em Administração**, em 20/11/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO CURY SOARES, Professor do Magistério Superior**, em 20/11/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILIAM BOSCHETTI, Professor do Magistério Superior**, em 20/11/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANDRE SANGIOGO, Professor do Magistério Superior**, em 20/11/2023, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEONIR MACHADO SIQUEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 20/11/2023, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE JOANA ROLINA WOHLMUTH ALVES DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 20/11/2023, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DOS SANTOS PASTORIZA, Professor do Magistério Superior**, em 21/11/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DA SILVA OLIBONI, Professor do Magistério Superior**, em 22/11/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA AFONSO OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 22/11/2023, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karenina Teixeira de Menezes, Usuário Externo**, em 27/11/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA DUZZO GAMARO, Professor do Magistério Superior**, em 27/11/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2417874** e o código CRC **A4D01661**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata nº 06/2023 – Colegiado do Curso de Licenciatura em Química

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e doze minutos, realizou-se de modo híbrido a reunião ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência do Coordenador *pro tempore* Alessandro Cury Soares e com a participação dos Professores Aline Joana Rolina Wohlmuth Alves dos Santos, Fábio André Sangiogo, Robson da Silva Oliboni, Rogerio Antonio Freitag e Wiliam Boschetti; e das representantes discentes Karenina Teixeira de Menezes e Tainara Vahl. A professora Giovana Duzzo Gamaro justificou ausência. Havendo, portanto, “quorum”, o Professor Alessandro deu por aberta a sessão, cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Em seguida perguntou aos presentes se teriam algum informe. O professor Fábio informou que acontecerá o 9º Encontro Nacional das Licenciaturas (ENALIC) de 06 a 08 de dezembro e alguns alunos do curso participarão, de modo que não frequentarão as aulas nesses dias. A professora Aline relatou sobre a participação de aproximadamente 30 pessoas da UFPel, entre docentes e discentes, no 41º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS). Falou que foi um evento bastante interativo e que no próximo será realizado em Porto Alegre. O professor Alessandro comunicou que na semana que vem será realizado o 9º SIIEPE e convidou todos a participarem e prestigiarem os trabalhos dos nossos alunos. Também comentou sobre dois eventos realizados no mês de outubro: o SBQ Sul (na UFPel) e o EDEQ (em Porto Alegre), os quais tiveram um número significativo de participantes. Passou, então, à ordem do dia, que constou dos seguintes assuntos: **ITEM UM: COMISSÃO ELEITORAL E EDITAL DE CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA PARA A COORDENAÇÃO DE CURSO**: o professor Alessandro comunicou que está na Coordenação do curso em caráter *pro tempore*, uma vez que o professor Bruno solicitou a exoneração da função de Coordenador de curso para assumir a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, fazendo-se necessária a realização de consulta à comunidade acadêmica para definição da nova Coordenação do curso de Licenciatura em Química. Então, primeiramente, convidou os membros do Colegiado para participarem da Comissão Eleitoral. Após manifestação de interesse do professor Fábio André Sangiogo, da discente Karenina Teixeira de Menezes e das técnicas-administrativas Naiana Telles Ostosi e Vanessa Winkel Elert, o professor Alessandro colocou em aprovação, sendo a Comissão Eleitoral aprovada pelos presentes. A seguir, informou que foi feito um esboço de edital, utilizando como modelo editais de eleições anteriores, o qual será enviado por e-mail a todos membros do Colegiado para sugestões. Após, o edital será encaminhado ao Diretor do CCQFA para aprovação. Todos foram favoráveis ao encaminhamento sugerido para aprovação do edital. **ITEM DOIS: PLANOS DE ENSINO 2023/2**: o professor Alessandro elencou as disciplinas cujos planos de ensino foram encaminhados por e-mail, sendo elas: Química Geral (T1), Química Geral Experimental (P1), Química Verde (T1), Química Analítica Instrumental L (M1), Estágio Supervisionado I (P1), Química Inorgânica Experimental 1 (P1 e P2), Química Inorgânica 1 (T1), Fundamentos em Extensão Universitária (T1), Físico-Química 1 (T1), Físico-Química Experimental 1 (P2), Físico-Química 3 (T1), Química Orgânica 1 (T2), Interação Universidade-escola (T1), História e Filosofia no ensino de Ciências (M1), Química Orgânica Experimental (P1), Informática em educação química (P1) e Estágio Supervisionado III (P1), e informou que fez a análise dos planos, estando todos em conformidade com as orientações de registro das 15 semanas presenciais e 3 semanas remotas, datas do SIIEPE, feriados, recesso de final de ano. Na sequência, colocou em apreciação, sendo os planos de ensino aprovados

por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às treze horas e vinte e oito minutos, o Professor Alessandro deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Naiana Ostosi, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **NAIANA TELLES OSTOSI, Assistente em Administração**, em 20/11/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO CURY SOARES, Professor do Magistério Superior**, em 20/11/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANDRE SANGIOGO, Professor do Magistério Superior**, em 20/11/2023, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILIAM BOSCHETTI, Professor do Magistério Superior**, em 20/11/2023, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE JOANA ROLINA WOHLMUTH ALVES DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 20/11/2023, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DA SILVA OLIBONI, Professor do Magistério Superior**, em 22/11/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karenina Teixeira de Menezes, Usuário Externo**, em 27/11/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2426220** e o código CRC **CD921DE2**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata nº 07/2023 – Colegiado do Curso de Licenciatura em Química

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e cinco minutos, realizou-se, em caráter excepcional de modo online, a reunião ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência do Coordenador *pro tempore* Alessandro Cury Soares e com a participação dos Professores Aline Joana Rolina Wohlmuth Alves dos Santos, Bruno dos Santos Pastoriza, Diogo La Rosa Novo, Geonir Machado Siqueira, Giovana Duzzo Gamaro, Neiva Afonso Oliveira e Robson da Silva Oliboni; e das representantes discentes Karenina Teixeira de Menezes e Tainara Vahl. Havendo, portanto, “quorum”, o Professor Alessandro deu por aberta a sessão, cumprimentando a todos e passando à ordem do dia, que constou dos seguintes assuntos: **ITEM UM: INFORMES**: o professor Alessandro informou que está acontecendo o 9º Encontro Nacional das Licenciaturas (ENALIC), em Lajeado, com a participação de docentes e discentes do curso apresentando trabalhos desenvolvidos nos programas de Residência Pedagógica e PIBID. Em seguida, perguntou aos presentes se teriam algum informe. Não houve manifestação. **ITEM DOIS: HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA SOBRE A DEFINIÇÃO DE COORDENAÇÃO E COORDENAÇÃO ADJUNTA DO CURSO E ELABORAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE**: o professor Alessandro apresentou o resultado da eleição para Coordenação e Coordenação Adjunta do Curso para o biênio 2023-2025, falando que, na votação ocorrida nos dias 04 e 05 de dezembro, dos 30 docentes aptos a votar, 15 docentes votaram, havendo 15 abstenções; dos 36 discentes aptos a votar, 10 discentes votaram, havendo 26 abstenções; e dos 09 técnicos administrativos aptos a votar, 04 técnicos administrativos votaram, havendo 05 abstenções. Dos votos válidos dos docentes, 14 foram na chapa inscrita; dos votos válidos dos discentes, 10 foram na chapa; e dos votos dos técnicos, 04 foram na chapa. Houve um voto nulo e não houve votos em branco. Assim, a chapa inscrita obteve 95,33% dos votos. A apuração do resultado foi divulgada pela Comissão Eleitoral no dia 06 de dezembro no processo SEI e na página do curso, conforme previsto no edital. O professor Alessandro colocou em votação a homologação do resultado de consulta à comunidade acadêmica quanto à Coordenação e Coordenação Adjunta do curso. O resultado foi aprovado por unanimidade. Após, informou que era necessário elaborar a lista tríplice da eleição para Coordenação do Curso, para homologação na reunião do Conselho do CCQFA. Então questionou aos presentes se tinham interesse em compor a lista tríplice. Para a Coordenação manifestaram interesse o professor Diogo e a professora Aline, e para a Coordenação Adjunta manifestaram interesse o professor Geonir e o professor Robson. Após votação, para Coordenação, o professor Alessandro ficou com 5 votos, a professora Aline com 2 votos e o professor Diogo com 1 voto; e para a Coordenação Adjunta, a professora Bruna ficou com 5 votos, o professor Geonir com 2 votos e o professor Robson com 1 voto. A lista tríplice foi então colocada em votação e aprovada pela totalidade dos membros presentes. Por fim, comentou que foi encaminhado processo SEI aos departamentos sobre a manutenção ou substituição dos representantes no Colegiado, a fim de solicitar a emissão de nova portaria. A professora Neiva informou que se manterá como representante da Área Básica: Fundamentos da Educação. O professor Bruno pediu a palavra e agradeceu a parceria dos colegas no período em que esteve na Coordenação do curso. Nada mais havendo a tratar, às treze horas e dezessete minutos, o Professor Alessandro deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Naiana Ostosi, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO CURY SOARES, Professor do Magistério Superior**, em 11/12/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAIANA TELLES OSTOSI, Assistente em Administração**, em 11/12/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karenina Teixeira de Menezes, Usuário Externo**, em 11/12/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE JOANA ROLINA WOHLMUTH ALVES DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 11/12/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA DUZZO GAMARO, Professor do Magistério Superior**, em 11/12/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEONIR MACHADO SIQUEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 11/12/2023, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DA SILVA OLIBONI, Professor do Magistério Superior**, em 11/12/2023, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DOS SANTOS PASTORIZA, Professor do Magistério Superior**, em 12/12/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO LA ROSA NOVO, Professor do Magistério Superior**, em 12/12/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA AFONSO OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 12/12/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2458259 e o código CRC A7EA548F.